



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL Nº 43/2022 – CRCA/UNIFESSPA, DE 12 DE ABRIL DE 2022

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
PSE 2021.2 CANAÃ DOS CARAJÁS – 4ª CHAMADA**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), torna pública a homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos classificados na 4ª chamada do PSE 2021.2 – Canaã dos Carajás, convocados por meio do Edital nº 41/2022-CRCA/Unifesspa de 06/04/2022.

1. Os candidatos com a habilitação **INDEFERIDA** poderão interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado da análise da habilitação, a partir da data da publicação deste edital, **até às 18h00min do dia 14 de abril de 2022.**
2. Os candidatos poderão consultar o parecer de indeferimento detalhado no portal do candidato, no endereço eletrônico <https://udocs.unifesspa.edu.br>.
3. O recurso deverá ser enviado pelo portal do candidato, no uDocs, no endereço eletrônico <https://udocs.unifesspa.edu.br>, contendo o formulário de recurso e demais documentos que o candidato julgar necessário enviar.
4. **Após enviar o recurso, o candidato deve emitir o comprovante, conferir e salvar em local seguro e de fácil acesso.**
5. O formulário de recurso (**ANEXO 02**) e seus anexos devem ser enviados no formato pdf.
6. No portal do candidato, no uDocs, **se apenas o campo RECURSO estiver habilitado**, o **formulário de recurso e demais documentos deverão estar em arquivo único**, no formato PDF. Para juntar os documentos em um único arquivo PDF, fica sugerido o uso do https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf, na opção Juntar PDF.
7. Para arquivos maiores que 2MB (dois megabytes), fica sugerido o uso



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

https://www.ilovepdf.com/pt/comprimir_pdf , na opção Comprimir PDF.

8. No portal do candidato, no uDocs, se além do campo RECURSO outros campos estiverem habilitados, poderão ser utilizados para o envio de documentos anexos que o candidato julgar necessário enviar.
9. **O candidato indeferido pelo item 8.5**, não envio do vídeo para a banca de heteroidentificação, deverá **enviar, até às 18h00min do dia 14 de abril, o vídeo para os seguinte e-mail: canaa.banca.unifesspa@gmail.com**
10. **O candidato indeferido pelo item 8.5**, além de enviar o vídeo para os e-mails da banca de heteroidentificação, deverá **enviar o formulário de recurso administrativo com o comprovante de envio do e-mail como anexo** (salvar o e-mail em arquivo em PDF), pelo uDocs <https://udocs.unifesspa.edu.br>.
11. O prazo para o envio do vídeo é o mesmo para o envio do recurso, **até às 18h00min do dia 14 de abril**. Vídeos enviados fora do prazo serão desconsiderados.
12. O recurso interposto fora do prazo acima estabelecido não será reconhecido.
13. O candidato que não interpor recurso **até às 18h00min do dia 14 de abril de 2022 perderá o direito à vaga.**
14. A relação de **candidatos com habilitação INDEFERIDA encontra-se no ANEXO 01 deste edital.**
15. Esgotado o prazo do recurso administrativo, mantendo-se a habilitação indeferida, o candidato **perderá definitivamente o direito à vaga.**
16. O **resultado** da análise dos recursos será publicado até às 18h do dia **19 de abril de 2022**.
17. **Os candidatos poderão obter mais informações por e-mail crca@unifesspa.edu.br.**
18. Os candidatos que buscarem auxílio por meio do e-mail do crca@unifesspa.edu.br deverão se identificar corretamente informando: o **nome completo, o curso, o número de inscrição, o número do cpf, o número de telefone e a informação desejada** no corpo do e-mail.
19. A relação dos candidatos que tiveram a habilitação **DEFERIDA**, encontra-se no **ANEXO 03 deste edital.**
20. O candidato que teve sua habilitação **DEFERIDA**, poderá fazer contato com a secretaria e/ou coordenação do seu curso, por e-mail, nos endereços eletrônicos disponibilizados no **ANEXO 04 deste edital.**
21. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

– CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 12 de abril de 2022

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 1498/2020, de 16/10/2020



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO 01: candidatos com habilitação **INDEFERIDA**

ORD	CURSO	INSC	NOME	BÔNUS	COTA	DGE	HET	PcD	PARECER	DESCUMPRIU
1	Engenharia da Computação (Bach)	16260	LIVIA MARIA BARBOSA DE CASTRO	sim	Escola Cor			0	Concluído: Desfavorável	Item (ns) DGE: e Item (ns) Banca Het: 8.5.7; 8.6; 8.7; 8.8

Legendas:

DGE: Documentação Geral;

HET: Heteroidentificação étnico-racial;

PcD: Pessoa com Deficiência.



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO 02

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL Nº 43/2022 – CRCA/UNIFESSPA, DE 12 DE ABRIL DE 2022

CANDIDATO: _____

CURSO: _____ INSCRIÇÃO: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso.)

ANEXOS: (Listar aqui os anexos que compõem o seu recurso)



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO 03: candidatos com habilitação DEFERIDA

ORD	CURSO	INSCRIÇÃO	NOME	BÔNUS	COTA	PARECER
1	Engenharia da Computação (Bach)	16357	YGOR DA SILVA CARVALHO	sim	Escola Cor	Concluído: Favorável

ANEXO 04: Contato dos cursos

- Engenharia da Computação - Canaã dos Carajás: engcomp_canaa@unifesspa.edu.br